



# Código de **CONDUTA**



**LOGPRO**  
▲ Sistemas para Saneamento

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>MENSAGEM DO DIRETOR.....</b>	<b>4</b>
<b>DILEMAS.....</b>	<b>5</b>
<b>QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO.....</b>	<b>6</b>
<b>MODIFICAÇÕES E GESTÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>DENÚNCIAS.....</b>	<b>7</b>
<b>VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES.....</b>	<b>8</b>
<b>DIRETRIZES.....</b>	<b>9</b>
Conduita pessoal.....	9
Diversidade e inclusão.....	9
Conflito de interesse.....	10
Assédio moral e sexual.....	11
Anticorrupção.....	11
Contato com autoridades.....	12
Brindes e presentes.....	12
Contribuições políticas e doações a caridade.....	13
Saúde e segurança.....	13
Antitruste e concorrência justa.....	14
Uso de materiais e propriedades do grupo.....	15
Retenção de registros.....	16
Proteção ao meio ambiente.....	16
Otimização de energia.....	16
Gerenciamento de resíduos.....	16
Responsabilidade social.....	16
<b>NÃO RETALIAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>MONITORAMENTO E TREINAMENTOS.....</b>	<b>17</b>

# INTRODUÇÃO

No mundo atual, onde as organizações desempenham um papel crucial em nossas vidas, é fundamental estabelecer padrões claros de ética e conduta para orientar as ações de todos os envolvidos. Um Código de Ética e Conduta é um documento essencial que define os princípios, valores e normas pelos quais uma organização e seus membros devem se guiar.

Este código busca estabelecer um conjunto de diretrizes e comportamentos que promovam a integridade, a honestidade e a responsabilidade em todos os aspectos das atividades da organização. Ele serve como um guia para tomar decisões éticas, enfrentar desafios morais e garantir que todas as partes interessadas sejam tratadas com justiça e respeito.

Ao adotar um Código de Ética e Conduta, a organização se compromete a cultivar uma cultura de ética e excelência, onde cada indivíduo é responsável por suas ações e pelo impacto que elas têm nos outros e no ambiente ao seu redor. Isso envolve não apenas cumprir as leis e regulamentações aplicáveis, mas também buscar constantemente os mais altos padrões éticos, mesmo em situações complexas ou desafiadoras.

Além disso, o Código de Ética e Conduta estabelece as expectativas em relação à igualdade, diversidade e inclusão, incentivando um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo. Também aborda questões relacionadas à privacidade, segurança da informação e proteção de dados, reconhecendo a importância de preservar a confidencialidade e a integridade das informações da organização e de seus clientes.

Por fim, um Código de Ética e Conduta não é um documento estático, mas sim um guia vivo e evolutivo que deve ser revisado e atualizado regularmente, de forma a acompanhar as mudanças na sociedade, nas leis e nos valores da organização. Ele representa um compromisso coletivo de todos os membros da organização em agir de acordo com os mais altos princípios éticos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a confiança dos stakeholders e o bem-estar de todos.

# DILEMAS

"MINHA DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM":



A lei



Meus valores



As políticas e normas da empresa

QUAL A REPERCUSSÃO DA MINHA DECISÃO?



Caso aparecesse na mídia



Expusesse minha família



Prejudicasse ou colocasse alguém em risco

## **QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO**

Este Código de Conduta deve ser seguido por todos os membros e partes interessadas envolvidas com a organização. Isso inclui os profissionais, diretores, executivos, acionistas, proprietários, fornecedores, parceiros de negócio, clientes, consumidores e outras partes interessadas. Independente de sua posição e de seu serviço na LogPro, violações do código não serão toleradas.

Em resumo, todas as pessoas e entidades que estão de alguma forma conectadas à empresa devem seguir o código de conduta, contribuindo para a criação de um ambiente ético, responsável e sustentável.

## **MODIFICAÇÕES E GESTÃO**

A aprovação deste código e suas atualizações são de responsabilidade da Gestão Administrativa e do Comitê de Compliance da Logpro. Sugestões de melhorias devem ser enviadas para o Comitê de Compliance.

# DENÚNCIAS

Na nossa empresa, levamos a ética e a integridade a sério. Acreditamos que cada membro da organização tem o direito de trabalhar em um ambiente seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de comportamento inadequado. É por isso que estabelecemos um Canal de Denúncias, uma ferramenta confidencial e segura para relatar preocupações, irregularidades ou condutas que violem nossas políticas e valores.

O Canal de Denúncias é uma via direta para expressar suas preocupações e fazer denúncias relacionadas a questões como assédio, discriminação, fraude, corrupção, violação de políticas internas, violência no local de trabalho ou qualquer outro comportamento antiético. Através deste canal, incentivamos todos os membros da organização, incluindo funcionários, colaboradores terceirizados, clientes e parceiros de negócios, a compartilhar suas preocupações de maneira segura e confidencial.

Todas as denúncias recebidas serão tratadas de forma discreta e imparcial. Ao relatar uma preocupação, você terá a opção de permanecer anônimo, se assim desejar. Caso escolha se identificar, tenha a certeza de que sua identidade será protegida e sua denúncia será tratada com a devida seriedade.

Nossa empresa se compromete a investigar todas as denúncias de maneira justa e transparente. Uma equipe especializada em ética e conformidade será responsável por analisar cuidadosamente cada caso relatado, garantindo a imparcialidade e a objetividade do processo. Tomaremos as medidas adequadas para lidar com as denúncias de forma efetiva, corrigir problemas, implementar ações corretivas e prevenir futuras ocorrências.

Para acessar nosso Canal de Denúncias, oferecemos um formulário online através do site da empresa. Essa opção estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para que você possa denunciar uma preocupação quando for mais conveniente para você.

Nosso compromisso com um ambiente ético e seguro depende de cada membro da organização. Encorajamos você a usar o Canal de Denúncias como uma ferramenta valiosa para ajudar a manter nossos valores e a construir uma cultura organizacional mais forte e saudável.

Lembre-se, sua voz importa e acreditamos na importância de agir com integridade. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho melhor para todos.



## VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES



Deixar de cumprir com o Código é uma conduta inadequada, vista como um assunto sério que deve ser relatado e tratado e que pode levar a uma medida disciplinar. A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para assegurar a perenidade. Cuidar para que sejam seguidos a todo tempo é responsabilidade de cada um.

Descumprimento de normas e regras da LogPro não são tolerados e são passíveis de punição. Caso tenha ocorrido uma violação, a natureza de qualquer medida disciplinar ou corretiva será determinada por meio do Comitê de Compliance, bem como consulta com os devidos especialistas, incluindo os departamentos Jurídico e Gestão de Profissionais.

As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes.

Medidas disciplinares têm por objetivo estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com esses padrões. As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem incluir:

1. Advertência verbal;
2. Advertência por escrito;
3. Suspensão;
4. Demissão com ou sem justa causa.

## Conduta pessoal

Todos os diretores e empregados do quadro devem empenhar-se em tratar de forma correta os clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio que venham a se relacionar de forma direta ou indireta com a LogPro.

Um princípio fundamental pelo qual a empresa conduz os seus negócios é a obediência total às leis aplicáveis. A empresa também conduz seus negócios de acordo com padrões éticos. A obtenção de negócios por meio de atos ilegais ou por conduta contrária à ética não é aceitável.

Na condução dos negócios e operações da LogPro, todos os profissionais abrangidos pelo presente Código devem agir de acordo com os requisitos das leis aplicáveis de uma maneira ética e justa. Ninguém deve tirar vantagem injusta por meio de manipulação, encobrimento, abuso de informações privilegiadas, declarações evasivas de fatos importantes ou qualquer outra prática de negociação desonesta.

## Diversidade e inclusão

A LogPro acredita ser responsabilidade de toda instituição não apenas cuidar dos seus negócios, mas também contribuir para o desenvolvimento da sociedade, atuando para realizar ações de impacto e transformação social.

Alinhado com seus valores e a sua missão institucional, a LogPro abraça a causa da diversidade, seja de raça, sexo, cor, gênero, orientação sexual, crença religiosa, ou ainda, qualquer outra dimensão individual ou coletiva.

Todos os profissionais abrangidos pelo presente Código são convidados a contribuir com iniciativas relacionadas à diversidade, através de ideias, sugestões, e especialmente por meio de sua participação efetiva, no dia a dia, na construção de um ambiente igualitário, de tolerância, cooperação e integração.



## Conflito de interesse

É responsabilidade de todos os profissionais abrangidos pelo presente Código evitar qualquer atividade ou relação que possa interferir, ou que pareça interferir, com a objetividade e discernimento independente por parte destes em nome da LogPro.

O conflito de interesse se dá quando o interesse particular de uma pessoa interfere de alguma forma, ou pareça interferir, com os interesses da empresa. A situação de conflito pode surgir quando um dos profissionais abrangidos pelo presente Código toma medidas ou tem interesses que possam potencialmente dificultar o seu trabalho na empresa de forma objetiva e eficiente.

Algumas regras básicas que se aplicam aos profissionais abrangidos pelo presente Código com relação a assuntos de conflito de interesse se encontram descritas abaixo sucintamente:

1. Você não deve usar o seu cargo ou qualquer outra relação com a empresa para influenciar decisões a respeito de transações comerciais entre a LogPro e uma empresa na qual você tem interesse pessoal.
2. Você não deve aceitar benefícios ou favores pessoais de pessoas que negociam com a empresa, que poderiam influenciar ou aparentariam influenciar o seu discernimento quanto aos negócios.
3. Você não deve se engajar em outros negócios que, de alguma forma, possam utilizar informações confidenciais do seu conhecimento como diretor ou empregado da LogPro.

Faça a si mesmo a seguinte pergunta: “Eu ou um membro da minha família está recebendo algum benefício pessoal impróprio proveniente desta decisão ou transação comercial?”.

Para evitar que aconteça um possível conflito de interesse, a sua resposta a esta pergunta deve ser claramente “Não”. Caso contrário, você não deve dar continuidade à transação ou à atividade.

## Assédio moral e sexual

Assédio refere-se à conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos. Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

Fique atento e conheça abaixo atitudes que não toleraremos:

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.
- O tratamento dos subordinados com desrespeito.
- A perseguição a empregados, clientes, fornecedores, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenha relações profissionais, por meio de ameaças explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder.
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas ou qualquer tipo de manifestações não verbais de natureza sensual.

## Anticorrupção

A LogPro pauta sua atuação na ética e transparência, em consonância à Lei Federal n. 12.846/2013, ao Decreto Federal n. 8.420/2015 e às principais legislações internacionais anticorrupção, levando também em consideração as melhores práticas de governança no que diz respeito às medidas anticorrupção no Brasil e no mundo.

A LogPro é terminantemente contra qualquer tipo de pagamento ou benefício para quaisquer agentes públicos, em qualquer circunstância.

A LogPro busca constantemente garantir os mais elevados padrões de integridade, alinhados à transparência e sustentabilidade dos negócios.

## Contato com autoridades

A empresa não tolera práticas que envolvam favorecimento, promessa ou concessão direta ou indireta de vantagens pessoais de qualquer natureza a autoridades de qualquer nível do setor público, políticos e agentes públicos com o objetivo de induzir um tratamento favorável.

Nesse sentido, são deveres de todos os profissionais abrangidos pelo presente Código:

1. Respeitar a legislação aplicável e os princípios éticos deste código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral;
2. Estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência, reportando imediatamente a empresa qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios;
3. Não oferecer ou conceder vantagens indevidas, direta ou indiretamente a qualquer pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente ligada a agentes públicos e/ou políticos.

Da mesma forma, não serão tolerados quaisquer atos que tentem fraudar ou manipular procedimentos de licitação e contratos com entidades públicas.

## Brindes e presentes

Adicionalmente às orientações anticorrupção da LogPro, em nenhum caso será permitida a concessão de brindes e presentes – independentemente de seu valor - que possam permitir que sejam interpretados como propina, suborno, pagamento ou compensação impróprios. Nesse mesmo sentido, não será permitida ou autorizada a concessão de brindes ou presentes a qualquer funcionário público, diretor ou profissional para benefício pessoal ou da empresa. Valido como exceção brindes que estejam dentro da regra definida pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEPPR), onde se enquadram aceitáveis como brindes, um objeto contendo a logomarca institucional com o valor de até R\$ 100,00, não podendo ser destinado a apenas uma autoridade pública e nem recebido mais de uma vez ao ano.

## Contribuições políticas e doações a caridade

Não são permitidas doações e contribuições políticas em nome da LogPro. Ainda, Colaboradores e Terceiros estão proibidos de realizar doações e contribuições em nome da LogPro. Também não são permitidos pagamentos para contas particulares ou em dinheiro para fins de campanha política.

Qualquer doação de caridade associada a um funcionário público com cunho de manifestação política também não será permitida. Por fim, não são permitidas doações cujos objetivos não sejam compatíveis com os princípios e diretrizes de conduta da LogPro.

Não é permitido utilizar as instalações ou as atividades da LogPro para beneficiar qualquer partido político ou candidato.

## Saúde e segurança

A saúde e a integridade física dos empregados são prioridades para a LogPro, estando acima de questões econômicas ou de produção. É de responsabilidade de cada um estar familiarizado com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde e segurança e cumpri-los rigorosamente. É indispensável o tratamento de forma transparente todas as informações relativas à saúde e à segurança que possam ter impacto sobre os empregados ou sobre as comunidades.

No que tange à segurança, devemos estar sempre atentos e zelar pela saúde e integridade física pessoal e também dos colegas de trabalho. É muito importante que todos assumam a responsabilidade na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho. Ao cuidarmos da integridade física de nossas instalações e equipamentos técnicos, evitamos também possíveis riscos de acidentes.

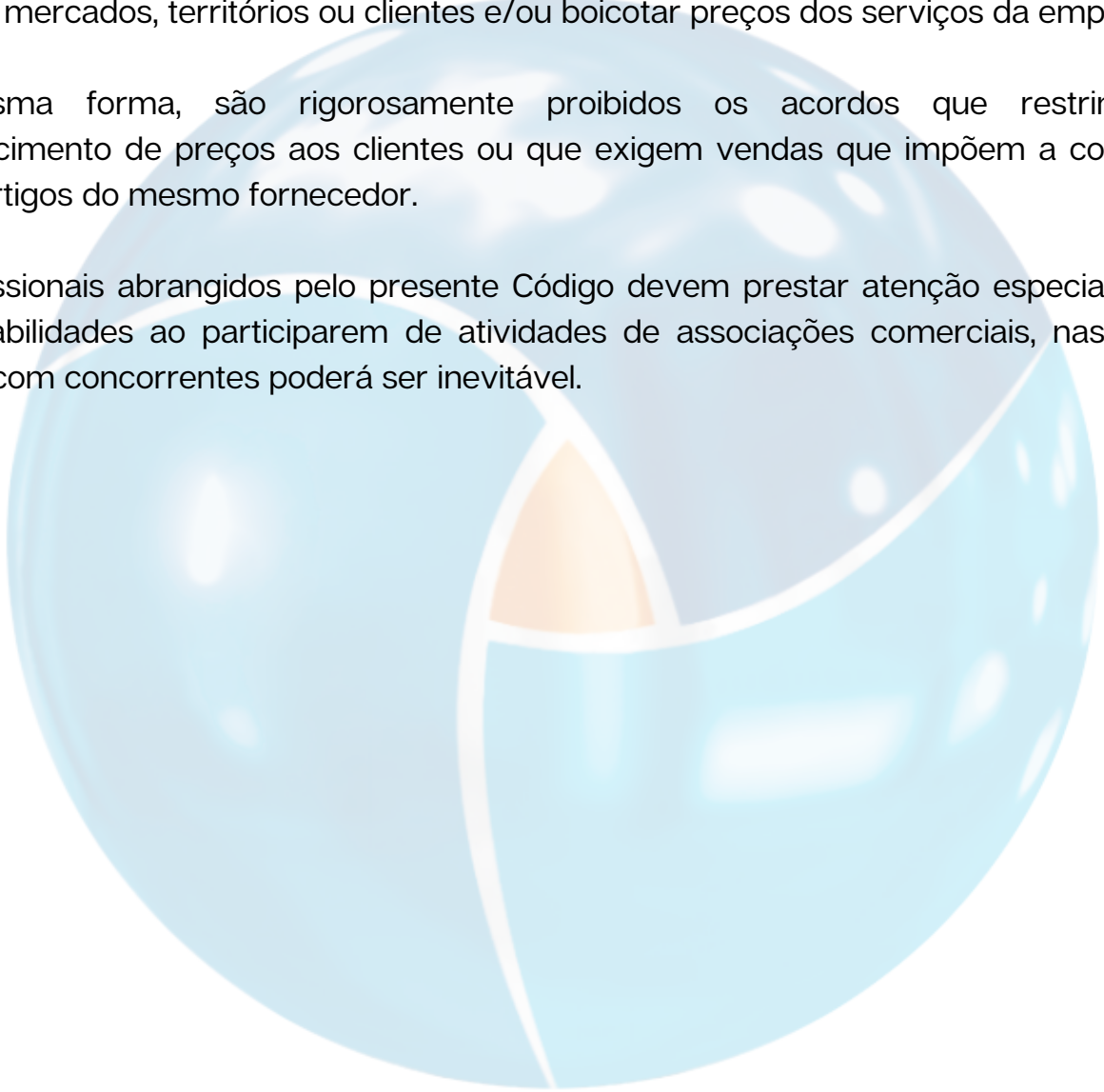
### Antitruste e concorrência justa

A LogPro defende com veemência os princípios de concorrência leal, obedecendo as leis antimonopólio e as leis de concorrência de todas as jurisdições nas quais atua.

Nenhum dos profissionais abrangidos pelo presente Código poderá se aliar a nenhum concorrente ou concorrente em potencial (seja por telefone, correspondência, em reuniões ou em outro lugar) para discutir ou controlar os preços dos serviços da empresa, para reservar mercados, territórios ou clientes e/ou boicotar preços dos serviços da empresa.

Da mesma forma, são rigorosamente proibidos os acordos que restringem o estabelecimento de preços aos clientes ou que exigem vendas que impõem a compra de outros artigos do mesmo fornecedor.

Os profissionais abrangidos pelo presente Código devem prestar atenção especial a estas responsabilidades ao participarem de atividades de associações comerciais, nas quais o contato com concorrentes poderá ser inevitável.





### Uso de materiais e propriedades da empresa

Os bens da LogPro não podem ser emprestados, doados ou alienados sem a devida autorização. Da mesma forma, nunca podem ser usados para benefício pessoal.

A LogPro espera que todos os usuários se comportem de forma honesta, profissional e correta ao acessar os recursos de tecnologia da informação, que respeitem os direitos autorais, as regras de licenças dos programas de computador, os direitos de propriedade e privacidade de outros, além de não enviar, visualizar ou baixar conteúdo que possa ser razoavelmente considerado ofensivo ou um assédio em relação a outra pessoa.

Ainda, o uso de e-mail incluindo seus anexos para comunicar segredos comerciais ou qualquer informação confidencial ou delicada deve ser notificado na mensagem, tal qual o uso, reprodução, cópia ou disseminação não autorizada das informações contidas nele. Deve ser incluso o aviso de que o conteúdo e seus anexos são de responsabilidade o Remetente.

Os profissionais abrangidos pelo presente Código devem compreender que toda informação inserida no sistema de computador da empresa é propriedade desta e não há expectativa de privacidade. A LogPro reserva-se o direito de monitorar comunicações por e-mail e examinar periodicamente os registros de uso dos computadores da empresa pelos profissionais abrangidos por este Código. Isso tem como objetivo garantir que os recursos da empresa sejam utilizados com sabedoria, mantendo os mais rigorosos padrões de produtividade e profissionalismo.

Dessa forma, a LogPro não tolera o uso de recursos ou bens da empresa para qualquer finalidade ilegal, imprópria ou antiética.



## Retenção de registros

A LogPro mantém um sistema de controle interno suficiente para assegurar que seus registros e documentação sejam exatos e completos.

As despesas incorridas pelos profissionais abrangidos pelo presente Código deverão ser comprovadas por meio de descrição detalhada das atividades e por notas fiscais ou faturas originais. Tanto a apresentação quanto a aceitação consciente de registros, notas fiscais, recibos e/ou faturas falsas são estritamente proibidas e ficarão sujeitas às penalidades previstas em lei. Lançamentos falsos ou incompletos em tais registros ou em outros documentos são estritamente proibidos.

## Proteção ao meio ambiente

A LogPro defende a ação sustentável dos serviços voltados para a comunidade, que são direcionados aos habitantes e indispensáveis para o desenvolvimento social. Por isso, a preservação do meio ambiente também é um compromisso nosso.

A LogPro compromete-se com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável, de modo que todos os profissionais abrangidos pelo presente Código devem zelar por práticas ambientais seguras em nossos processos de tomada de decisões. Estas são, entre outras:

## Otimização de energia

Incentivamos todos os profissionais abrangidos pelo presente Código a usarem a energia e os recursos naturais de forma eficiente.

## Gerenciamento de resíduos

Incentivamos todos os profissionais abrangidos pelo presente Código a descartarem resíduos de uma forma responsável, respeitando o meio ambiente.

## Responsabilidade social

Estimulamos áreas econômicas, sociais e ambientais nas regiões em que estamos presentes.

## NÃO RETALIAÇÃO




A LogPro não tolera qualquer ato de retaliação contra a pessoa que de boa-fé comunicar suspeitas de violações desta Política. A empresa garante a confidencialidade das informações reportadas e o anonimato das pessoas que apresentem denúncia ou queixa. Caso qualquer profissional abrangido pelo presente Código se envolva em atos de retaliação, ficará sujeito à aplicação de medidas disciplinares cabíveis, incluindo a rescisão do contrato mantido com a empresa.

## MONITORAMENTO E TREINAMENTOS



A fim de verificar a efetividade das diretrizes aqui expostas serão realizados monitoramento e treinamentos periódicos com os profissionais da empresa, conforme programa a ser estabelecido em conjunto pelo Comitê de Compliance e o Departamento de Gestão de Profissionais.





# TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter lido e compreendido o Código de Conduta da LogPro e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na Empresa, zelando por sua aplicação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura